



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
066/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A  
EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.**

**A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré, neste ato representado sua presidente a Sra. **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG nº. 2271882-SSP-PA e do CPF/MF nº. 269.630.002-04, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 07.346.264/0001-40, estabelecida à Alameda Moça Bonita, 97 – Castanheira – Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA**, brasileira, casada, médica, portadora da RG nº. 3334764 SSP/PA, CPF nº. 659.048.772-34, residente e domiciliada nesta capital, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2014**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 066/2014 por 12 (doze) meses, a contar 22/09/2015 a 21/09/2016, conforme descrito nos autos do Processo nº. 5374/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores referentes ao valor do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou Atividade: 2005 - Sub Ação: 001 – Tarefa: 007 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 01000 – Tesouro Municipal - Sub Fonte: 000000– Fundo: FMAS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 066/2014, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



**FUNPAPA**  
END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3279-3003





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 22 de setembro de 2015.

**TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**

Presidente da Fundação Papa João XXIII

CONTRATANTE

**ARRAIS & CIA LTDA**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**FUNPAPA**

END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3279-3003

